	POLÍTICA IN:	STITUCIONAL 1/4
Unimed #\fracicaba	PL: SSM.18036.0002	<b>Data da Publicação:</b> 15/06/2023 09:51:42
Título: Política Amb	piental	Versão: 004
Setor: SSMA		<b>Revisão:</b> 14/06/2026

Implantação: 01/09/2014

Elaboração: Carlos Eduardo Fradico / Renan Haroldo Codo

Público-alvo: Cooperativa Unimed Piracicaba, Fornecedores, Consumidores, Comunidades e outras Partes

Interessadas à Unimed Piracicaba.

### Referências:

- Resolução do CONAMA;
- Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA RDC 222/18 Política Nacional de Resíduos Sólidos PNRS;
- Política ESG Unimed Piracicaba;
- Política Nacional sobre Mudança do Clima (12.187/2009);
- Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (Portaria Nº 150/2016);
- Plano Nacional de Recursos Hídricos (Lei Nº 9.433/97);
- Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007);
- Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 13.302/10);
- Lei sobre eficiência energética (Lei nº 9.991/00).

### Política Ambiental - Unimed Piracicaba

### Visão:

Promover o contínuo desenvolvimento da cultura socioambiental responsável da Unimed Piracicaba, de maneira sistêmica, abrangendo colaboradores, clientes e sociedade no seu amplo aspecto.

#### Missão:

Solidificar a imagem da Unimed Piracicaba como referência regional em gerenciamento ambiental.

## Objetivo:

- Atender e exceder continuamente às expectativas de seus clientes em qualidade de serviços;
- Mitigar os riscos, através da melhoria contínua das condições de trabalho, preservando a saúde e
  integridade física de todos os seus públicos, inclusive no que se refere ao gerenciamento ambiental;
- Reduzir continuamente os impactos ambientais de suas atividades, em busca do desenvolvimento sustentável, pautado no equilíbrio econômico, social e ambiental.

Inserido por: CARLOS EDUARDO FRADICO	

	POLÍTICA INS	TITUCIONAL	2/4
Unimed #	PL: SSM.18036.0002	Data da Publicação: 15/06/2023 09:51:42	
<b>Título:</b> Política Amb	piental	Versão: 004	
Setor: SSMA		<b>Revisão:</b> 14/06/2026	

# Descrição de valores para implementação da Política Ambiental:

### 1. Mudança climática:

 Comprometimento em reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), estabelecendo metas de redução e implementando práticas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

#### 1. Recurso hídrico:

- Compromisso com a conservação e uso responsável da água, incluindo medidas para reduzir o consumo, reutilizar a água sempre que possível e proteger as fontes de água locais;
- Gerenciar a gestão hídrica, quanto ao seu uso e consumo;
- Priorizar a utilização de água de reuso, em condições e atividades que assim sejam aplicados.

### 1. Floresta, biodiversidade e uso da terra:

 Comprometimento em proteger e preservar ecossistemas naturais, incluindo florestas, áreas de biodiversidade e uso sustentável da terra, através de práticas de manejo responsáveis e conservação da biodiversidade.

# 1. Poluição do ar:

- Compromisso em reduzir as emissões de poluentes atmosféricos, implementando tecnologias limpas, melhorando a eficiência energética e adotando práticas que minimizem a poluição do ar;
- Quantificar e reduzir as emissões de CO2 da operação.

## 1. Resíduo perigoso e não perigoso:

- Comprometimento em minimizar a geração de resíduos, adotar práticas de reciclagem e reutilização, garantir a disposição adequada de resíduos perigosos e não perigosos, e promover a economia circular;
- Destinar corretamente todos os resíduos gerados.

Inserido por: CARLOS EDUARDO FRADICO	

	POLÍTICA IN:	STITUCIONAL	3/4
Unimed #\Piracicaba	PL: SSM.18036.0002	Data da Publicação: 15/06/2023 09:51:42	
<b>Título:</b> Política Amb	piental	Versão: 004	
Setor: SSMA		<b>Revisão:</b> 14/06/2026	

### 1. Energia:

 Compromisso em reduzir o consumo de energia, aumentar a eficiência energética, utilizar fontes de energia renovável sempre que possível e buscar a certificação de práticas sustentáveis de energia.

## 1. Aspectos gerais:

- Promover a satisfação de seus colaboradores por meio do desenvolvimento profissional, de um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Suprir a necessidade do mercado em busca de maior qualidade, considerando os aspectos ambientais, de saúde e segurança;
- Estabelecer parcerias estratégicas com clientes, fornecedores, colaboradores, cooperados, comunidade, governo e sociedade, na busca dos melhores resultados com ênfase na preservação do meio ambiente;
- Assegurar o cumprimento obrigatório dos procedimentos e práticas estabelecidas e o engajamento das lideranças para a gestão ambiental;
- Utilizar racionalmente os recursos naturais, preservando o meio ambiente e minimizando a geração de resíduos;
- Priorizar a reciclagem de materiais;
- Estimular iniciativas que promovam a cidadania, a qualidade de vida e do meio ambiente, com ênfase na atividade de educação;
- Reduzir o impacto ambiental dos cartões de clientes por meio da carteirinha digital;
- Orientar fornecedores e prestadores a respeito da correta destinação e tratamento de resíduos;
- Realizar eventos mais sustentáveis selecionando, preferencialmente, fornecedores locais, valorizando a cultura e reduzindo o impacto ambiental;
- Desenvolver programa de consumo consciente;
- Acompanhar indicadores relativos à geração e lançamento de efluentes, considerando sua diminuição como uma das premissas dessa política;
- Todos os profissionais da Unimed Piracicaba, independentemente do nível hierárquico, são responsáveis por praticar esta política (cargos operacionais, especialistas, técnicos, analistas, coordenadores, gerentes, superintendes, diretores e outros).

## Monitoramento da Política Ambiental:

• Indicadores de Meio Ambiente, como por exemplo, "consumo racional de água", "percentual

Inserido	por: (	CARLOS	EDUARDO	) FRADICO

	POLÍTICA INS	TITUCIONAL	4/4
Unimed #\fracicaba	PL: SSM.18036.0002	<b>Data da Publicação:</b> 15/06/2023 09:51:42	
<b>Título:</b> Política Amb	piental	Versão: 004	
Setor: SSMA		<b>Revisão:</b> 14/06/2026	

de treinamento de reciclagem sobre descarte de resíduo", "produção de resíduos – não perigosos / inertes – classe II B", "produção de resíduos – não perigosos / não inertes – classe II A", "produção de resíduos perigosos – classe I";

• Gestão do PGRSS.

Inserido por: CARLOS EDUARDO FRADICO	